



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PROCURADORIA-GERAL

Procuradoria Legislativa



LEI N° 7.422, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
NOVO BASQUETE DE ITAJAÍ - NBI.**

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Novo Basquete de Itajaí - NBI, com sede nesta cidade, inscrita sob o CNPJ nº 11.659.888/0001-95.

Art. 2º - À Associação, que trata no artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 19 de agosto de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município